



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Santos

FORO DE SANTOS

5ª VARA CRIMINAL

Praça José Bonifácio, s/n, Salas 413/421, Centro - CEP 11013-910, Fone: 3346-5852/5768, Santos-SP - E-mail: santos5cr@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

ANDREIA SIMONE DA COSTA MARCELINO, Escrivão Judicial I do Cartório da 5ª. Vara Criminal do Foro de Santos, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Digital nº: 1546327-33.2016.8.26.0562 - Ordem nº 2016/000938 - Classe: Inquérito Policial - Assunto: Decorrente de Violência Doméstica, em que figura como Indiciado **JAIR FERREIRA DE LIMA SILVA**, Solteiro, RG 44777305, pai JOSE ALVES DA SILVA, mãe CORINA FERREIRA DE LIMA, Nascido/Nascida 24/01/1989, com endereço à Rua Joao Carlos da Silva, 94, frente, Sao Manoel, CEP 11095-130, Santos - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **01/12/2016**

Documento de Origem: **IP, PORT, BO nº: 753/2016 - DEL.DEF.MUL. SANTOS, 43559 - DEL.DEF.MUL. SANTOS, 1455/2016 - DEL.DEF.MUL. SANTOS**

Histórico da Parte **JAIR FERREIRA DE LIMA SILVA**

27/11/2016 - Data do Fato

02/06/2017 - Determino o arquivamento destes autos em relação aos delitos de lesão corporal e ameaça. Julgo extinta a punibilidade de JAIR FERREIRA DE LIMA SILVA, RG 44.777.305, com fundamento no art. 107, IV, segunda figura, do Código Penal, em relação ao delito de injúria.

03/07/2017 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Sentença de Extinção da Punibilidade

27/10/2017 - Trânsito em Julgado para a Defesa - Sentença de Extinção da Punibilidade

08/01/2018 - Processo em ordem. Ao arquivo.

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Santos, 19 de junho de 2023.

“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas.”

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**